

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 011/2023;
Processo E-Docs. nº: 2023-3GSW3;
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2023;
ID DA REMESSA CONTRATAÇÃO: 2023.500E0600010.01.0004;
Contratante; O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP;
Contratada: POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA;
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado;
Valor Total Estimado: R\$ 19.849,86 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial;
Dotação Orçamentária: Atividade **10.27.101.04.121.0050.2256**, no Elemento de Despesa **3.3.90.39**, Fonte de Recurso 500, do Orçamento da SEP para o exercício de 2023.
 Vitória/ES, 28 de setembro de 2023.
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
 Secretário de Estado de Economia e Planejamento/
 SEP

Protocolo 1177378**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA Nº 006/2023**

PROCESSO Nº 2023- PL36P
ID CidadES/TC:
2023.500E2000002.17.0006

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE- SESA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Engenheiro GuilhermPe José Monjardim Varejão, nº225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ES, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, e representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, 736, Bairro San Remo, São Mateus/ES - CEP: 29.936-000, denominada SRSSM, realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, para realização de exames por **DIAGNÓSTICO DE TOMOGRAFIA**, (artigo 24, da Lei 8.080/1990), conforme Processo nº 2023-PL36P, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.080/90 e Lei Estadual nº 9.090/2008 e lei Complementar nº 907/2019 e suas alterações, bem como Portaria Nº 083-R de

01/10/2019, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital. Site para acesso do Edital e Projeto Básico nº 006/2023. [HTTP://www.saude.es.gov.br/credenciamento](http://www.saude.es.gov.br/credenciamento).

Valor anual: R\$ 974.347,50 (Novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: vigerá a partir do dia da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado, e terá validade por 90 (noventa dias).

São Mateus - ES, 28/09/2023.

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
 - Região Central Norte.

Protocolo 1176870**PORTARIA Nº 353-S, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Altera a Portaria 560-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria nº 087-R, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo 2021-9J0QZ,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 560-S, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2019, que instituiu a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**, referente ao controle dos hospitais estaduais gerenciados por Organizações Sociais, para excluir os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÚMERO FUNCIONAL	DATA INCLUSÃO	DATA EXCLUSÃO
Alessandra Perin de Oliveira	Enfermeira	3912981	09/11/2020	09/11/2022
Bernardo Pacheco Bernardina Silva	Médico	3693813	04/01/2022	19/10/2022
Ana Paula Kuster de Carvalho	Assistente Social	3199258	01/04/2022	26/09/2022
Andreia Ribeiro do Rosário	Assistente Social	372472	18/05/2022	01/06/2022
Angélica Vernersbach Martins	Contador	4691962	19/09/2022	31/08/2023
Camila Juliana de Moraes Ribeiro Figueiredo	Enfermeira	2740419	09/02/2022	29/08/2022
Cristina Rodrigues de Souza	Administrador	3410870	17/05/2022	31/08/2023

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Setembro de 2023.

Davis Berger Gobbi	Contador	4175425	15/10/2022	31/05/2023
Ediva Eva Correa	Contadora	4427297	19/05/2021	03/10/2022
Edvana dos Santos	Assistente Social	3817024	18/05/2021	18/05/2023
Fanny Oliveira Frazão Rosa	Médica	1571745	05/09/2019	28/09/2020
Giuliana Bronzoni Liberato	Administradora	3958140	18/01/2021	18/01/2023
Janaina Daumas Felix	Enfermeira	1570099	31/05/2022	01/06/2022
Janaína Rodrigues Gazinel Marins	Enfermeira	4219961	15/03/2022	11/01/2023
Luciara Marchesi Siqueira	Fisioterapeuta	3606643	05/05/2022	08/07/2022
Marcília Miranda Gonçalves e Silva	Enfermeira	4029070	17/10/2022	14/08/2023
Merian Souza Gonçalves	Contadora	4054873	21/11/2019	04/08/2021
Rosa Maria Correa de Souza	Enfermeira	4646103	27/09/2022	12/04/2023
Suzane Fardin Magalhães Zamprogno	Médica	3113159	11/01/2021	10/01/2023
Vicente de Paulo Ramatis Lima	Médico	1570366	20/11/2019	12/05/2020

Art.2º A comissão de monitoramento e avaliação para fiscalização dos contratos de gestão de que trata o art.1º, fica composta pelos seguintes servidores.

NOME	CARGO	NÚMERO FUNCIONAL	DATA INCLUSÃO
Andreia Salezze Vieira	Farmacêutica	3605540	12/12/2018
Carla Silva Batista	Enfermeira	3895467	17/07/2023
Cleber Eduardo dos Santos	Contador	3890902	17/08/2017
Darison Nalesso	Assistente Social	525446	11/08/2022
Franklin Luiz Sauer	Contador	4762304	01/09/2023
Gislene de Fátima Fabiano	Enfermeiro	4841174	16/08/2023

Helida Bodart de Oliveira	Assistente Social	4841840	15/08/2023
Iara Cristina Lage de Rezende	Enfermeira	2588684	12/07/2017
Jeane Cristina Batista Pessoa da Silva	Enfermeira	3346366	02/08/2021
Joubert de Barros	Administrador	2496127	02/05/2023
Philippe José Nogueira Cardoso	Analista de Executivo	4798597	01/09/2023
Ricardo Espindula Simmer	Administrador	3385124	15/08/2022
Salomão Lourenço da Silva	Contador	4560655	16/03/2022
Sheila de Souza Bourguignon	Enfermeira	4569890	20/03/2022
Soraya de Paula Alvarenga	Enfermeira	1538705	15/08/2022
Suzane Fardin Magalhães Zamprogno	Médica	3113159	20/03/2023
Telma Pereira Salomão	Assistente Social	2960184	02/12/2021

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1177615

PORTARIA Nº 094-R, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga as Portarias nº 040-R, de 09 de agosto de 2016, nº 019-R, de 13 de março de 2018 e nº 264-R, de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta no Processo E-Docs nº 2023-8Q6XB, e,

CONSIDERANDO

que os Contratos de Gestão firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES e as Organizações Sociais de Saúde - OSS para o gerenciamento das unidades públicas e serviços de saúde discriminam as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes e que preveem, como obrigações das OSS a apresentação de relatórios de custos em periodicidade determinada pela CONTRATANTE;



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/10/2023 14:20:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3DC8M8>